



# Boletim Oficial

*Do Município de Caucaia*

26 de Setembro de 2008 - ANO - VII. Nº 265 - Pág. 2.648 à 2.663

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303011/2008 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro reais) será acrescido do valor de R\$900,70 (novecentos reais e setenta centavos), perfazendo o montante de R\$4.954,70 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 22,21% (vinte e dois inteiros e vinte e um centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303012/2008 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADA:** FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. MARCUS BATISTA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$13.040,64 (treze mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos), será acrescido do valor de R\$3.115,31 (três mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), perfazendo o montante de R\$16.155,95 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 23,88% (vinte e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 46/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº. 6532/2008** parte integrante desta Portaria, referente a **CARLA ALDINE SOARES MACIEL. RESOLVE:** Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal e Arts. 180, inciso II; 181; 186, tudo da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005. **AUTORIZAR** a Instauração de Processo

Administrativo Disciplinar a que deverá responder **CARLA ALDINE SOARES MACIEL**, Assistente Social, matrícula nº. 9998, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 181 da Lei nº. 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.** em 19 de Setembro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 0409001/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** JULIANA CASTELO DE SOUSA, neste ato representada por sua proprietária, Sra. JULIANA CASTELO DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 24/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de lanches destinados às atividades dos Programas Sociais da Secretaria Da Assistência Social, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CRAS 0722.08.244.0032.1008 - 33.90.30.00 Fonte: 107; PROGRAMA CIDADÃO FELIZ 0722.08.244.0068.1009 33.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO; ASEF 0722.08.244.0027.2041 33.90.30.00 Fonte: 107 e SEDE 0722.08.244.0032.2046 33.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2008, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1801002/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, representado neste pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$25.422,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais), será acrescido do valor de R\$288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo o montante de R\$25.710,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais), em virtude do reajuste de preços especificados na cláusula segunda do contrato original, sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 1,13% (um inteiro e treze centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**  
Francisco Everardo Peixoto

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paula Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADOR GERAL INTERINO**  
Fábio Tabosa Lago

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Marcus Vinicius Vera Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Toribio Nogueira de Carvalho

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Munilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
Fernando Furtado de Melo Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 138/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE AQUINO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência AAS-03, matrícula nº 10241, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/04/1999 a 03/04/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/08, DEZEMBRO/08 e FEVEREIRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de setembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 139/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOSÉ MACIEL ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS-01, matrícula nº 0295, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/10/1997 a 30/09/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/08, NOVEMBRO/08 e DEZEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA**

**ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de setembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 140/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência AAS-03, matrícula nº 0260, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/08, MARÇO/09 e SETEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de setembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 141/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 10315, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/06/1999 a 27/06/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/08, JANEIRO/09 e MAIO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de setembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO**.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 482/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a professora EDUCLA - 200 horas, JENNY MUNIZ XAVIER, matrícula Nº 11949 lotado(a) na E.E.I.E.F. CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA, da estrutura desta Secretaria, no período de **02/09/08 a 21/11/08**. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 483/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a professora EDUCLA - 200 horas, ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES, matrícula Nº 12250 lotado(a) na ESCOLA JOÃO JAIME e E.E.I.E.F. CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, da estrutura desta Secretaria, no período de **01/09/08 a 06/10/08**. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 484/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a coordenadora pedagógica 200 horas, JOSIANE TOMÉ RODRIGUES BRAZ, matrícula Nº 18075 lotada na E.E.I.E.F. DANILO DALMO e E.E.I.E.F. ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA, da estrutura desta Secretaria, no período de **02/09/08 a 30/09/08**. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 485/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (a) Professora EDUCLA 200 horas aula, ADRIANA LOPES DA SILVA, matrículas Nº 12224 e 15453 lotado (a) na E.E.I.E.F. HERMINIA ZEDNIK, da estrutura desta Secretaria, no período de **18/09/08 a 30/11/08**. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 486/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar

irregularidades ocorridas na **CRECHE TIA DEINHA**, situada Rua Saramandaia Marechal Rondon, s/n Caucaia-CE, no que se refere a ação de **elementos armados de revólver que praticaram o roubo de uma estante de ferro**, conforme boletim de ocorrência nº 118-03785/2008, e **uma estante de aço**, conforme boletim de ocorrência nº 118-1863/2008 da delegacia do 18. Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 24 de setembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2805003/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima do contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2209001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: JULIANA CASTELO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 35/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o fornecimento de lanches destinados aos participantes de Ações Desenvolvidas nos âmbitos funcionais e pedagógicos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 Fonte:0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2008, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2509001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA GRANDE LTDA**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LAVOR JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 034/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.I.E.F. João Carlos Mota e Silva, na localidade de Capim Grosso, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$623.618,99 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte:104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**



## PROJOVEM URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ANA PAULA MELLO CARDOSO LIMA, R.G.: Nº 99024001090 C.P.F.: Nº 640.633.803-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ANTONIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA, R.G.: Nº 95029097599 SSP-CE, C.P.F.: Nº 223.292.423-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CASIMIRO SÉTIMO DA SILVA, R.G.: Nº 94018026760 SSP-CE, C.P.F.: Nº 258.605.003-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: DJELANE MARQUES DA SILVA, R.G.: Nº 96002716750 SSP-CE, C.P.F.: Nº 936.930.013-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ELIANE ALVES MAIA, R.G.: Nº 92002201781 SSP-CE, C.P.F.: Nº 525.531.753-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSORA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ÉRICA PAULA SANGUINETTI TEIXEIRA, R.G.: Nº 195277190 SSP-CE, C.P.F.: Nº 436.982.713-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FÁBIANO ALVES ABREU, R.G.: Nº 96010017334 SSP-CE, C.P.F.: Nº 650.157.973-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FABRÍCIO FURTADO DA ROCHA, R.G.: Nº 97018010361 SSP-CE, C.P.F.: Nº 003.023.243-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FLÁVIA VALÉRIA FURTADO DA ROCHA, R.G.: Nº 94018011134 SSP-CE, C.P.F.: Nº 797.931.693-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00 (global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **FONTE:** 108 / FNDE / PROJÓVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE, R.G.: Nº 97014026360 SSP-CE, C.P.F.: Nº 668.296.313-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 11.688,00 (global), e R\$ 974,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **FONTE:** 108 / FNDE / PROJÓVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELISA PEREIRA LIMA, R.G.: Nº 8911002031961 SSP-CE, C.P.F.: Nº 363.096.483-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSORA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00 (global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **FONTE:** 108 / FNDE / PROJÓVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO AIRTON LUZ, R.G.: Nº 99002224649 SSP-CE, C.P.F.: Nº 040.848.963-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00 (global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **FONTE:** 108 / FNDE / PROJÓVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data

de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES, R.G.: Nº 930.103 SSP-CE, C.P.F.: Nº 161.690.263-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 11.688,00 (global), e R\$ 974,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **FONTE:** 108 / FNDE / PROJÓVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** GERMANA CAMPOS GADELHA, R.G.: Nº 2007006583 SSP-CE, C.P.F.: Nº 213.408.893-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 11.688,00 (global), e R\$ 974,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **FONTE:** 108 / FNDE / PROJÓVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** HILDA HERBENIA FARIAS PAIVA, R.G.: Nº 910053005449 SSP-CE, C.P.F.: Nº 295.025.513-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00 (global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **FONTE:** 108 / FNDE / PROJÓVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2008 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** IACY MOTA ROCHA NETA, R.G.: Nº 96002254535 SSP-CE, C.P.F.: Nº 589.455.553. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da



Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** IVANEIDE MARTINS RODRIGUES, R.G.: Nº 2001010082505 C.P.F.: Nº 323.889.503-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES, R.G.: Nº 2000010187104 SSP-CE, C.P.F.: Nº 669.214.063-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** KALINA PAULINO BARBOSA R.G.: Nº 99002158697-SSP-CE C.P.F.: Nº 646.431.743-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária

Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA, R.G.: Nº 98010326392 SSP-CE C.P.F.: Nº 645.010.193-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA, R.G.: Nº 96023008363 SSP-CE, C.P.F.: Nº 815.806.733-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA LIDIANE DE BATISTA JULIÃO, R.G.: Nº 97025017066 SSP-CE, C.P.F.: Nº 935.150.903-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA SOLANGE LIMA DA ROCHA, R.G.: Nº 93023001569 SSP - CE, C.P.F.: Nº 810.597.873-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA VADELH DA MAGALHÃES, R.G.: Nº 96010014874 SSP-CE, C.P.F.: Nº 778.323.103-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO GOIS, R.G.: Nº 248880192 SSP-CE, C.P.F.: Nº 789.889.503-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** REGINA LÚCIA DE SOUSA DO NASCIMENTO, R.G.: Nº 8903002019111 SSP-CE, C.P.F.: Nº 310.043.263-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS, R.G.: Nº 2002009135518 C.P.F.: Nº 244.950.503-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua

assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SHIRLEY MARIA VIEIRA DE CASTRO CRUZ, R.G.: Nº 99010537537 SSP-CE, C.P.F.: Nº 746.376.653-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SILVANO TOMAZ ROCHA, R.G.: Nº 94002323808 SSP-CE, C.P.F.: Nº 472.876.673-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 11.688,00 (global), e R\$ 974,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SOFIA LIMA RODRIGUES, R.G.: Nº 8910002022697 SSP-CE, C.P.F.: Nº 714.423.913-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** WANIA WERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G.: Nº 92015149325 SSP-CE C.P.F.: Nº 410.917.443-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção



Publica Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** AMALIA PINHEIRO DA ROCHA, R.G.: Nº 91002350142- SSP-CE.C.P.F.: Nº 267.424.973-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de COORDENADORA EXECUTIVA, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 18.000,00(global), e R\$ 1.500,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DERISDEY GONÇALVES DE OLIVEIRA, R.G.: Nº 95002326848 SSP-CE C.P.F.: Nº 447.567.043-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de APOIO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 5.400(global), e R\$ 450,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCA EBENEIDE MIRANDA COUTINHO, R.G.: Nº 94023017765-SSP-CE C.P.F.: Nº 368.184.533-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 18.000,00(global), e R\$ 1.500,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, R.G.: Nº 1418282-87 SSP-CE C.P.F.: Nº

480.159.893-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 12.000,00(global), e R\$ 1.000,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, R.G.: Nº 2001028044320 SSP-CE C.P.F.: Nº 403.831.053-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de APOIO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 5.400(global), e R\$ 450,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DANIELA MIRANDA COUTINHO, R.G.: Nº 2000010320289 SSP-CE C.P.F.: Nº 004.352.423-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2008 - EDUCAÇÃO / PROJovem URBANO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** GILVAN LIMA MATIAS FILHO, R.G.: Nº 96010043181 SSP-CE C.P.F.: Nº 659.100.523-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00, FONTE: 108 / FNDE / PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: MARIA DE JESUS GOMES SILVA, R.G.: Nº 2004097029916 SSP-CE C.P.F.: Nº 620.699.773-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.760,00(global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS, R.G.: Nº 97002234893 SSP-CE, C.P.F.: Nº 212.206.623-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de 03 de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001 / 2008. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 11.688,00 (global), e R\$ 974,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. FONTE: 108 / FNDE / PROJOVEM URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 236/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividade auxiliares de saúde referente ao mês de JULHO/2008, aos profissionais relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 01 de Setembro de 2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**ANEXO ÚNICO Portaria nº.236/2008, de 01 de Setembro de 2008. PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE MÊS: JULHO/08**

Ord.	Mat.	Nome	Funcao	Valor
01	00139	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 625,65
02	10116	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 104,82
03	10210	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 447,46
04	10116	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 494,98*
05	10061	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 405,28
06	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 397,18
07	00736	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDICO(A) GINECOLOGISTA	R\$ 244,60
08	00335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 104,82
09	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 727,91

10	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 241,89
11	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	R\$ 241,89
12	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
13	10636	CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
14	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
15	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
16	10411	DJANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
17	10007	DJANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
18	10045	EDILEIDE DOS SANTOS SOUSA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 98,90
19	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	R\$ 241,89
20	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 241,89
21	10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
22	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	R\$ 241,89
23	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
24	00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	R\$ 104,82
25	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,40
26	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,40
27	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 599,74
28	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 241,89
29	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 241,89
30	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 104,82
31	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.896,30
32	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
33	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 1.692,68
34	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
35	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.156,01
36	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.800,00
37	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 397,18
38	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 126,40
39	09993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 126,40
40	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 405,28
41	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
42	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
43	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,40
44	00579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 181,42
45	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 306,79
46	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 353,17
47	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 260,98
48	00246	MARIA ALVES SILVA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,40
49	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 405,28
50	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO(A)	R\$ 241,89
51	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
52	00538	MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,00
53	09997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 405,28
54	10053	MARIA IRACELME ROCHA DE ANDRADE	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
55	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 104,82
56	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
57	10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 104,82
58	03342	MARY GUERRA PINHEIRO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 397,18
59	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
60	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82
61	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
62	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,40
63	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 1.526,15
64	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
65	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
66	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 98,90
67	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 587,10
68	00251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,40
69	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 241,89
70	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 126,40
71	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
72	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 241,89
73	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
74	00229	TEREZINHA ISNELDA DA CONCEICAO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 126,40
75	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 104,82
76	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 241,89
77	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 181,42
78	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 104,82
79	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 104,82

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 237/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005. RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º, do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003, o pagamento de plantões, realizados no mês: AGOSTO/08, aos médicos relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 01 de Setembro de 2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**ANEXO ÚNICO Portaria nº.237/2008, de 01 de Setembro de 2008. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: AGOSTO/08**



Ord.	Matr.	Nome	Funcao	Valor RS
91	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	6.000,00
92	00728	ROSE BRIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	5.520,00
93	01410	ROSE BRIVAN DO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	240,00
94	10101	JOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.337,61
95	10102	JOAO AL EXANDRI DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6.350,00
96	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.819,72
97	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.916,20
98	10106	ANGELO ABREU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.660,00
99	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	6.350,00
100	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.740,00
101	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.160,00
102	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	3.420,00
103	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	480,00
104	10116	MONICA GADIELIA MATOS PEREIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	540,00
105	10118	ROGERVAND O RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.179,55
106	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	3.960,00
107	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>52.653,06</b>

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 238/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos dos Arts. 42 e 76 da Lei 1.414, de 14 de novembro de 2001 e/c Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, SALÁRIO FAMILIA, aos servidores abaixo relacionados, certidão de nascimento em anexo.

N	MAT.	NOME	CARGO
01	18502	SILVIA HELENA PEREIRA NOBRE	CH AUX. DA UNID. ENFERMAGEM
02	10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA

**II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 239/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade, a servidora DJANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº.10411, referente aos meses relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, conforme processo nº.6067/08. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 05 de Setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO** Portaria nº.239/2008, de 05 de Setembro de 2008, referente ao Processo nº. 6067/2008.

Mes Ref.	Valor Prod. RS.
Agosto/07	84,63
Setembro/07	64,86
Novembro/07	94,02
Dezembro/07	92,33
Janeiro/08	88,16
Fevereiro/08	76,77
Março/08	100,24
<b>TOTAL</b>	<b>RS601,01</b>

**PORTARIA Nº 240/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 10019/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pelo(a) servidor(a) **CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES**, matrícula nº 10297, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) nesta Secretaria, garantindo o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 05 de setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 241/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas

informações constantes do processo nº 10328/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pelo(a) servidor(a) **CLAUDIA MACIEL XAVIER**, matrícula nº 10274, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 12 de setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## EXTRATOS DE CONVÊNIO E CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº008/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, representada pelo Sr. **MURILO ALVES DO AMARAL**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA IRIS DE PAULA AMARAL**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na Instrução Normativa nº01 de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta do convênio em epígrafe, ficando o valor global ali estipulado em R\$115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais), acrescido do valor de R\$10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total de R\$126.028,00 (cento e vinte e seis mil e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, representada pelo Sr. **MURILO ALVES DO AMARAL**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na Instrução Normativa nº01 de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta do convênio em epígrafe, ficando o valor global ali estipulado em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), acrescido do valor de R\$2.282,98 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$38.282,98 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1102001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, pelo seu Secretário, Sr. **MURILO ALVES DO AMARAL**. **CONTRATADA: SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, representado neste pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. **PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, que passa a ter as seguintes especificações. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

### PORTARIAS

**RESOLUÇÃO Nº 21/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS**, instituído pela Lei Municipal nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03.09.08. **RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicações Financeiro da SGP SAÚDE**, referente ao terceiro trimestre/2008. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 03 de setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

**PROJOVEM**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 067/2007 - SGPE / PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G.: Nº 97024032185 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 963.815.073-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo, objetiva a rescisão do contrato Nº 003/2007 considerando a cláusula oitava, item 8.II do contrato acima citado, e em consonância com o artigo 10, inciso I da Lei Municipal Nº 1.386/01, c/c o art. 19, inciso II do Decreto Nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais aos contratantes do contrato, pelo presente e na melhor forma de direito, rescindem o contrato de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JULHO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808001 / 2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM URBANO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR, CNPJ: 01.611.780/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços estabelecida entre a Contratante e a FUNDAR, para a realização do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Formação dos Formadores. Gestores Municipais e Educadores que atuam no PROJOVEM URBANO, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Instrumento. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 81.967,00 (global). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 3.3.90.39-00. **FONTE:** 108 FNDE / PROJOVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2008, a contar de sua assinatura, podendo ser aditado, no período de sua vigência, sempre que razões de natureza legal, regulamentar e/ou interesses das partes o exigirem. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2007 - SGPE / PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, R.G.: Nº 2001028044320 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 403.831.053-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo, objetiva a rescisão do contrato Nº 003/2007 considerando a cláusula oitava, item 8.II do contrato acima citado, e em consonância com o artigo 10, inciso I da Lei Municipal Nº 1.386/01, c/c o art. 19, inciso II do Decreto Nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais aos contratantes do contrato, pelo presente e na melhor forma de direito, rescindem o contrato de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2007 - SGPE / PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCA EBENEIDE MIRANDA COUTINHO, R.G.: Nº 94023017765 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 368.184.533-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo, objetiva a rescisão do contrato Nº 04/2007 considerando a cláusula oitava, item 8.II do contrato acima citado, e em consonância com o artigo 10, inciso I da Lei Municipal Nº 1.386/01, c/c o art. 19, inciso II do Decreto Nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais aos contratantes do contrato, pelo presente e na melhor forma de direito, rescindem o contrato de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2007 - SGPE / PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, R.G.: Nº 1418282-87 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 480.159.893-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo, objetiva a rescisão do contrato Nº 007/2007 considerando a cláusula oitava, item 8.II do contrato acima citado, e em consonância com o artigo 10, inciso I da Lei

Municipal Nº 1.386/01, c/c o art. 19, inciso II do Decreto Nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais aos contratantes do contrato, pelo presente e na melhor forma de direito, rescindem o contrato de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** AMAURÍCIA LOPES ROCHA BRANDÃO, R.G.: Nº 97012046313 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 627.576.013-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CLAUDIO BABITON RODRIGUES GOUVEIA, R.G.: Nº 324184797 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 852.675.623-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 062/2007 - SGPE / PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** AMALIA PINHEIRO DA ROCHA, R.G.: Nº 91002350142 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 267.424.973-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo, objetiva a rescisão do contrato Nº 003/2007 considerando a cláusula oitava, item 8.II do contrato acima citado, e em consonância com o artigo 10, inciso I da Lei Municipal Nº 1.386/01, c/c o art. 19, inciso II do Decreto Nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais aos contratantes do contrato, pelo presente e na melhor forma de direito, rescindem o contrato de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** OSVALDO GOMES DO CARMO, R.G.: Nº 93002394111 SSP - CE, C.P.F.: Nº 135.124.983-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** KEYST-LANO MOURA LIMA, R.G.: Nº 502697 MINISTÉRIO DA DEFESA - CE, C.P.F.: Nº 032.220.753-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2008.



conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008 EDUCAÇÃO/PROJÓVEM. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SONIA MARIA DA SILVA BARROS, R.G.: Nº 93002008963 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 366.527.413-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008 EDUCAÇÃO/PROJÓVEM. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOANA D'ARC DA SILVA PAIXÃO, R.G.: Nº 94018017159 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 649.071.983-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301002/2008 SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A, neste ato representada por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar o valor global ali estipulado de R\$14.308.973,30 (quatorze milhões, trezentos e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos); o mesmo será acrescido do valor de R\$341.080,36 (trezentos e quarenta e um mil, oitenta reais e trinta e seis centavos), assim sendo, o valor global do Contrato nº 0301002/2008 - SEINFRA, passará a ser de R\$14.650.053,66 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 015/2007 CELOSE/SEINFRA; Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804005/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO.

**CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 89 (oitenta e nove) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306004/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar o valor global ali estipulado de R\$1.498.784,62 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); o mesmo será acrescido do valor de R\$12.329,65 (doze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), assim sendo, o valor global do Contrato nº 0306004/2008 - SEINFRA, passará a ser de R\$1.511.114,27 (um milhão, quinhentos e onze mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 022/2008 CELOSE/FUNDECULT; Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** F. C. SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCISCA SALES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias e o prazo de execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O

presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução das obras por mais 94 (noventa e quatro) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 38(trinta e oito) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**

**ERRATA**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. ERRATA. ERRATA DO BOLETIM OFICIAL Nº 242, Ano VII, de 30 de Abril de 2008. O Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1505003/2006 SDRH,** foi publicado na página 2409 do Boletim Oficial 242, Ano VII, de 30 de Abril de 2008. Ocorre que o referido Termo Aditivo não foi devidamente assinado pelas partes contratantes dentro do prazo legal previsto pela Lei 8.666/93. Sendo assim, o Termo Aditivo em epígrafe não gerou efeitos jurídicos às partes ou a terceiros. Diante de todo o exposto, faz-se necessária a devida errata pelo órgão Municipal responsável pela publicação dos extratos dos contratos da Administração Pública, tornando sem efeito a publicação acima mencionada.

**SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 094/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 105, inciso X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, combinado com o Art. 2, do Decreto Nº 60, de 28/09/2005, mensalmente a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE,** no valor de R\$ 100,00, aos Guardas Municipais enumerados a seguir: **1. GM ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA Matríc. Nº 10334; 2. GM ANTONIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE - Matríc. Nº 10315; 3. GM CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA Matríc. Nº 10317; 4. GM FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA - Matríc. Nº 10321; 5. GM FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA Matríc. Nº 3034; 6. GM - FRANCISCO LAILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matríc. Nº 10320; 7. GM JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA Matríc. Nº 175; 8. GM LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA Matríc. Nº 10346. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, ao 01 de Setembro de 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 095/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de **AGOSTO de 2008,** e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

**SERVICO EXTRAORDINARIO MES DE REFERENCIA: AGOSTO DE 2008**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 095/2008**

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	30
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	48
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	38
15	10344	Erliton Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	60
16	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
17	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
18	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
19	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
20	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	56
21	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
22	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
23	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
24	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
25	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
26	177	Francisco Rogenio Moreira	Guarda Municipal	30
27	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
28	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
31	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
32	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
33	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	60
34	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
35	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	42
36	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	42
37	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	42
38	184	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	60
39	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
40	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
41	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
42	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
43	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
44	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	60
45	1078	Mariucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
46	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	58
47	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
48	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	42
49	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
50	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
51	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
52	1081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	42
53	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
54	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

**PORTARIA Nº 096/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **AGOSTO de 2008,** e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional**



por Trabalho Noturno. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

MES DE REFERENCIA: AGOSTO DE 2008  
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aidenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	72
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	40
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	164
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	43
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	176
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	43
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	80
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	160
9	10349	Anadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	20
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	171
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
12	1085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	12
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	164
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	91
15	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	104
16	10348	Francisca Lucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	28
17	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	168
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	184
20	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
21	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	88
22	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	88
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	40
24	177	Francisco Rogerio Moreira	Guarda Municipal	176
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	132
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	170
27	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	48
28	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	88
29	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	56
30	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	88
31	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	96
32	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	172
33	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	64
34	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
35	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	168
36	10341	Marcilio Gomes de Souza	Guarda Municipal	120
37	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
38	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	32
39	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	36
40	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	28
41	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	26
42	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	163
43	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	34
44	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	24
45	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	26
46	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	168
47	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
48	1081	Silvia Zuilza Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	8
49	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	163
50	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

\*\*\*

PORTARIA Nº 097/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. CONSIDERANDO o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno CONSIDERANDO ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de AGOSTO de 2008. RESOLVE: 1. Conceder ao vigia, LUIZ MACIEL DA COSTA, Matrícula Nº 821, gratificação de Adicional noturno equivalente a 144 (Cento e quarenta e quatro) horas com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 098/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas, relacionados abaixo, todos lotados nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de AGOSTO/2008, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, matrícula Nº 00386; EVALDO COSTA LIMA, matrícula Nº 00324; FRANCISCO MACIEL DA SILVA, matrícula Nº 4552; JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 474; PAULO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 00846; PEDRO LOPES DE SOUSA, Matrícula nº 00233. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 099/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais JOSUE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de AGOSTO DE 2008, equivalente a 40 (Quarenta) horas extras. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 105, X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Agentes de Trânsito desta Autarquia nas funções, relacionadas abaixo, Gratificação de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo desempenho de suas atividades estando sempre dispostos a atender ocorrências e eventos diuturnamente com presteza e habilidade.

FUNCAO	MATRICULA	AGENTE
MOTOCICLISTA	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO
	12412	ANTONIO GILVAN ARATUJO DE SOUSA ALVES
	13948	DANIEL MARCONDES ARATUJO
	12417	FRANCISCO HAGO QUINTELA DE MELO
	12420	FRANCISCO WALTER SOARES ARATUJO
	13957	JOSÉ SILVANO DA SILVA SENA DO MELO
	12429	JOSÉ LAURENÇO ROCHA SANTOS
	13946	LEONARDO ARATUJO MAGALHÃES
	12440	MARCO MARLEY ROBERTO DE GOUVEIA
	15297	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR
SUPERVISOR	17749	ANTÔNIO JURANIR SOBRINHO
	15298	ROBERTO DE SOUSA DA SILVA
	12419	FRANCISCO DALMA SANTI DA SILVA
	15302	FRANCISCO LEANDRO DE BRITO FERREIRA
	12421	GERMÃO DA ROCHA SIQUEIRA
	12441	MARIA ELIANY RIBEIRO MARINHO
	13933	MIRIAN LINDA SALBATO CAMPOS

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AMT.

\*\*\*

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Agosto de 2008. Art. 2º. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 071 /08 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matrícula	Nome dos Servidores	AGOSTO 2008	
		Função	Qtd.
13953	Adriano Arago Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Erica Soares da Costa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Paulina dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Long de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	52
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	50
15301	Antônio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agadornil Luciano Macedo	Agente Municipal de Trânsito	16
12412	Antonio Gil van Aratújo de Sousa Alves	Agente Municipal de Trânsito	26
13948	Daniel Marcondes Aratújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francisco Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Costa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djáquina Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Ferraz	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walter Soares Aratújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germão da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12422	Gilmar Marques Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	50
12424	Helene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	60
15298	Johelides Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	João Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	José Adilson Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
12439	José Laurindo Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karimenes Destree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	60
13946	Leonardo Aratújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Levíthon Teixeira Cavas Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
13933	Mirian Lúcia Salbato Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Fátima Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	50
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	50
15299	Tito Lavares Cavalcante Junior	Agente Municipal de Trânsito	60

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002. **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2008. **Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 72/08  
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

AGOSTO DE 2008			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12080	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	64
12080	Ana Erica Soares da Costa	Agente Municipal de Trânsito	64
12111	Anderson Fongue de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	64
12088	André de Nascimento Junior	Agente Municipal de Trânsito	64
12001	André Pulceno de Lima	Agente Municipal de Trânsito	48
15400	Antônio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	64
15400	Antonio Agudemir C. Mascara	Agente Municipal de Trânsito	60
12112	Antonio Gil de Araujo Gonsalves	Agente Municipal de Trânsito	32
19048	Daniel Klauwides Araujo	Agente Municipal de Trânsito	64
12111	Francisco Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	64
12013	Francisco Arando Costa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
11109	Francisco Djalmir Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	64
12112	Francisco Leonardo de Brito Teijo	Agente Municipal de Trânsito	80
12120	Francisco Walfre Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	64
12127	Glauber Marques Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	64
19032	Gisele Leveia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	08
12124	Irene da Silva Naveir	Agente Municipal de Trânsito	64
12128	Johelides Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	72
12117	José Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	56
11945	Jose Adilson Silva Filho	Agente Municipal de Trânsito	64
12129	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	32
19040	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	64
12133	Leilton Feresca Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	56
12100	Marcio Marley Rodrigues Cavalcini	Agente Municipal de Trânsito	56
12117	Pedro Jacinto Jr. Arnino Forte	Agente Municipal de Trânsito	66
15207	Raimundo Bezerra Bezerra Junior	Agente Municipal de Trânsito	32
12108	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	08
12490	Rodrigo Lima Cavalcini	Agente Municipal de Trânsito	64
13291	Tito Larysca Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	64

\*\*\*

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 265 da Lei Orgânica do Município em conformidade com o Artº 9º da Lei nº. 1459/2002, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e dá outras providências. **CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, como órgão gestor do Sistema de Transporte Público no Município de Caucaia, é responsável pela outorga e fiscalização da permissão da exploração do serviço público de transporte, conforme disposições na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º do Art. 15 da Lei Municipal nº 910 de 30 de agosto de 1996, que Estabelece Normas de Uso do Transporte Individual de Passageiros (TÁXI), Determinando Direitos e Deveres de seus Ocupantes, além de outras providências e o estabelecido nos Artigos 107 e 135 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; **CONSIDERANDO** ainda que o número de táxis do Município de Caucaia é fixado na proporção de 01 (um) veículo-táxi para cada 2000 (dois mil) habitantes. **CONSIDERANDO** também o que número de habitantes no município de Caucaia é de 316.906 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e seis), segundo Relatório de Contagem Populacional realizado em 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. **RESOLVE: Art. 1º LIMITAR** o quantitativo de 160 (cento e sessenta) vagas de táxi no Município de Caucaia. **Art. 2º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Art. 3º**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM PRESIDENTE.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 074, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 9º da Lei Municipal 1.459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, como órgão gestor do Sistema de Transporte Público no Município de Caucaia, é responsável pela outorga e fiscalização da permissão da exploração do serviço público de transporte, conforme disposições da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** o estabelecido nos artigos 107 e 135 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; e o que consta nos artigos 38, parágrafo 1º, inciso IV e Parágrafo único do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos; **CONSIDERANDO** também o disposto nos artigos 31, inciso II e 32 da Lei Municipal nº 1.620, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Especial de Buggy-turismo do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o estabelecido na Portaria nº 063, de 25 de julho de 2008, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º**, Determinar a criação de Comissão de Processo Administrativo com a finalidade de apurar as perdas das condições econômicas, técnicas ou operacionais dos permissionários do Serviço de Transporte

Especial de Buggy-turismo do Município de Caucaia. **Art. 2º**, Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.620, de 20 de dezembro de 2004: - Adriana Lima Chaves, Procuradora Autárquica, matrícula nº 17748 Presidenta; - Germano da Rocha Siqueira, Representante da AMT, matrícula nº 12421 Membro; - Pedro da Silva Forte Júnior, Representante da JARI, matrícula nº 17769 Secretário. **Art. 3º**, Autorizar a Abertura de Processo Administrativo contra o permissionário Emerson Nojosa Bezerra, permissão nº 018, CPF nº 017.367.313-94 e RG nº 2003027042397 SSP CE, pelo descumprimento do disposto na Portaria nº 063/2008 supramencionada. **Art. 4º**, A referida Comissão de Processo Administrativo terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. **Art. 5º**, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 075, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 9º da Lei Municipal 1.459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, como órgão gestor do Sistema de Transporte Público no Município de Caucaia, é responsável pela outorga e fiscalização da permissão da exploração do serviço público de transporte, conforme disposições da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** o estabelecido nos artigos 107 e 135 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; e o que consta nos artigos 38, parágrafo 1º, inciso IV e Parágrafo único do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos; **CONSIDERANDO** também o disposto nos artigos 31, inciso II e 32 da Lei Municipal nº 1.620, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Especial de Buggy-turismo do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o estabelecido na Portaria nº 063, de 25 de julho de 2008, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º**, Determinar a criação de Comissão de Processo Administrativo com a finalidade de apurar as perdas das condições econômicas, técnicas ou operacionais dos permissionários do Serviço de Transporte Especial de Buggy-turismo do Município de Caucaia. **Art. 2º**, Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.620, de 20 de dezembro de 2004: - Adriana Lima Chaves, Procuradora Autárquica, matrícula nº 17748 Presidenta; - Germano da Rocha Siqueira, Representante da AMT, matrícula nº 12421 Membro; - Pedro da Silva Forte Júnior, Representante da JARI, matrícula nº 17769 Secretário. **Art. 3º**, Autorizar a Abertura de Processo Administrativo contra o permissionário Carlos Júnior Garcia de Moraes, permissão nº 076, portador do CPF nº 772.681.563-91 e RG nº 231906692 SSP CE, pelo descumprimento do disposto na Portaria nº 063/2008 supramencionada. **Art. 4º**, A referida Comissão de Processo Administrativo terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. **Art. 5º**, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 265 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, como órgão gestor do Sistema de Transporte Público no Município de Caucaia, é responsável pela outorga e fiscalização da permissão da exploração do serviço público de transporte, conforme disposições na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento das disposições contidas no Art. 38, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que estabelece a aplicação de sanções contratuais aos permissionários que não procederem à regularização da prestação de serviços. **RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR** os condutores abaixo relacionados, a comparecerem a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia - AMT, no período de 25 de setembro a 25 de outubro de 2008, para proceder sua regularização referente às vagas de táxis dos quais são permissionários.

Permissãoários	Numero da Permissão
Leocadio Correa da Silva	005
Monica de Andrade Arraun	019
Jose Romildo Teles Rodrigues	082
Paulo Maranh Teobaldo de Souza Junior	104
Francisca Sousa de Castro Alves	112
Adriana Dantas Lemberg	144

**Art. 2º**, O não atendimento a presente convocação poderá acarretar a perda da permissão. **Art. 3º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º**, Registre-se, publique-se e cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM PRESIDENTE.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809002/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/2008 - SEINFRA, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura deste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1009001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **LOCADORA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Concorrência nº 01/2008 - SEINFRA**, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de máquinas para extração de material de jazidas e recuperação de estradas, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$3.310.092,00 (três milhões, trezentos e dez mil e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.2.081 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1912002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEIJANE MATOS CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301002/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A, neste ato representada por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. JOSE CARLOS VALENTE PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar o valor global ali estipulado de R\$14.308.973,30 (quatorze milhões, trezentos e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos); o mesmo será acrescido do valor de R\$341.080,36 (trezentos e quarenta e um mil, oitenta reais e trinta e seis centavos), assim sendo, o valor global do Contrato nº0301002/2008 - SEINFRA, passará a ser de R\$14.650.053,66 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 015/2007 CELOSE/SEINFRA; Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 2,38%(dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

**EXTRATOS DO CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201016/2008 - IPMC. CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** SENDEXPRESS LOGISTICA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, e, por conseguinte, o Anexo passa a ter as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	V. UNIF.	V. TOTAL	25%	VALOR
01	Serviço de impressão digital a laser, com auto-encolamento, dos contra-cheques da folha de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Caucaia	6.000	R\$0,16	R\$960,00	1.500	R\$240,00
						R\$240,00

Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) será acrescido do valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo o montante de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109008/2008 - IPMC. CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** MARIA VALDEREIS MARCELINO ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA VALDEREIS MARCELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2008 - IPMC devidamente homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário destinado à manutenção do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$14.306,04 (quatorze mil, trezentos e seis reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09122.0062.2.137 4.4.90.52.00 Fonte: 0253. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÕES DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através de sua Pregoeira designada e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de outubro de 2008 às 09:00 horas dará início ao Pregão Presencial acima citado cujo objeto é a confecção de camisas em malha destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações serão obtidas junto à Equipe de Apoio, de 08:00 às 12:00 horas, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 25.09.2008. Marta Rejane Marques Pinheiro - Pregoeira.